

PORTARIA UNIFEBE nº 197/19**Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

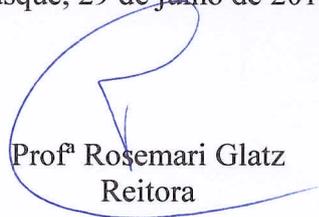
RESOLVE:

Art. 1º Substituir Ivan Burgonovo por Gislaíne Carpena na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 45/19, de 28/02/2019.

Brusque, 29 de julho de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

